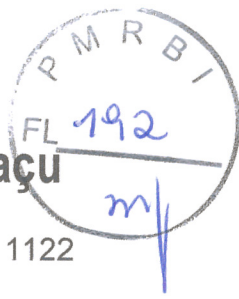




# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 \* email: engenharia.riobonito@gmail.com  
Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 3653 1122  
85340-000 \* Rio Bonito do Iguaçu \* Paraná  
GABINETE DO PREFEITO



## SOLICITAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ao Departamento de Licitação  
A/C. Roberto Kwapis

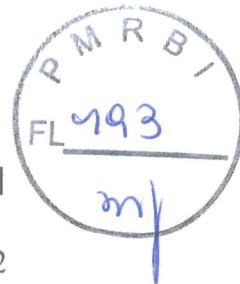
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Pr., entidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. n.º 95.587.770/0001-99, representado por seu prefeito municipal Sr. Sezar Augusto Bovino, solicita ao departamento de Licitações o **Distrato** do contrato Administrativo n.º 060/2022, Tomada de Preços n.º 08/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Barracão na Comunidade de Araponga.

Justificativa:

A construção do referido barracão tinha por objetivo a descentralização de máquinas e equipamento rodoviário para o atendimento a malha viária da região dos assentamentos. Ocorre que em consenso com lideranças da comunidade e a secretária de Viação, optou-se por uma nova abordagem no atendimento as demandas de serviços naquela região, sendo assim o barracão não será mais construído.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de dezembro de 2022

  
**Sezar Augusto Bovino**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 \* email: eng@prefeitura.gov.br  
Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 3653 1122  
85340-000 \* Rio Bonito do Iguaçu \* Paraná

### LAUDO DE MEDIÇÃO N.º 001

Declaramos para os devidos fins que a obra BARRACÃO ABERTO EM ALVENARIA PRÉ-MOLDADA, com dimensões: 15x25m = 375,00m<sup>2</sup>, altura útil de pé direito de 4,90 metros, pilares maciços com seção de 24x33cm, cobertura com chapas de aço zincado trapezoidal de 05mm, sobre estrutura metálica em perfis "U", fechamento dos oitões em aço zincado trapezoidal de 05mm, localizado na comunidade de Araponga no Assentamento Ireneo Alves dos Santos, cuja contratada é a empresa, De Pieri Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, que a mesma não iniciou a obra objeto deste contrato.

**Percentual Executado: 0,0%**

**Valor da Medição: 0,0 (Zero)**

Por ser esta a expressão da verdade, dato e assino.

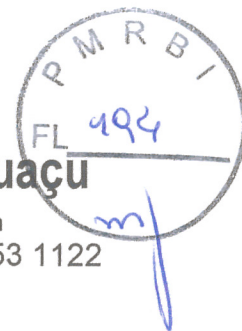
Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de dezembro de 2022.

MARISTELA MAYER DOS SANTOS  
Engenheira Civil / CREA-PR 64294/D  
CPF 913.450.659-49  
Decreto nº 035/2012



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 \* email: engenharia.riobonito@gmail.com  
Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 3653 1122  
85340-000 \* Rio Bonito do Iguazu \* Paraná  
GABINETE DO PREFEITO



## COMUNICAÇÃO


A  
De Pieri Construções Ltda.  
A/C. Valdecir De Pieri

O Município de Rio Bonito do Iguazu, Pr., entidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. n.º 95.587.770/0001-99, representado por seu prefeito municipal Sr. Sezar Augusto Bovino, comunica a empresa De Pieri Construções Ltda, detentora do Contrato Administrativo 060/2022 PMRBI, Tomada de Preços n.º 08/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Barracão na Comunidade de Araonga, para que não inicie a obra em questão propondo a mesma o distrato deste contrato.

Justificativa: A construção do referido barracão tinha por objetivo a descentralização de máquinas e equipamento rodoviário para o atendimento a malha viária da região dos assentamentos. Ocorre que em consenso com lideranças da comunidade e a secretária de Viação, optou-se por uma nova abordagem no atendimento as demandas de serviços naquela região, sendo assim o barracão não será mais construído.

Rio Bonito do Iguazu, 19 de dezembro de 2022

  
**Sezar Augusto Bovino**  
Prefeito Municipal

Recebido em  
22/12/22  




# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER TÉCNICO OPINATIVO

Tomada de Preços Nº 08/2022-PMRBI

ASSUNTO: Minuta de Distrato Contratual referente ao Contrato Administrativo 060/2022

### RELATÓRIO

A empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, participou do processo licitatório Tomada de Preços 08/2022, vindo a ser vencedora do para construir um barracão na Comunidade de Arapongas, de acordo com os projetos, planilhas de serviços, cronograma de físico-financeiro e demais anexos, apesar da assinatura do contrato administrativa e a emissão da ordem de serviço, constam nos documentos em anexo, o laudo de medição exarada pelo Departamento de Engenharia do Município de Rio Bonito do Iguaçu, informando que não houve o início da obra. Diante de tal fato o Sr. Prefeito Municipal valendo-se da conveniência e da oportunidade, justificou a necessidade do distrato, alegando que: "... em consenso com lideranças da comunidade e a secretaria de Viação, optou-se por uma nova abordagem no atendimento as demandas de serviços naquela região, sendo assim o barracão não será mais construído"

Eis o que havia de pertinente a relatar.

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O pedido ora em análise versa sobre o pedido de distrato que tem por objeto a contratação de empresa para a construção de um barracão na Comunidade de Arapongas.

O fundamento para o pedido é a desnecessidade de sua continuidade, diante da falta de interesse da Administração Municipal em seu objeto, portanto, a continuidade do contrato somente acarretaria na oneração dos cofres públicos sem motivação justificada face sua desnecessidade.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 8.666/93, permite a administração pública proceda à rescisão unilateral de contrato, quando houver no caso concreto interesse público configurado, ao qual no contrato ora analisado resta evidente, uma vez que não há interesse pela administração pública de seguir com a avença contratual.

Sob esse aspecto, a Lei Federal nº 8.666/93 assim dispõe sobre a rescisão contratual unilateral:

*'Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*

*I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;*



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 2 de 4



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria, e pelos fundamentos apresentados, conclui-se e opina-se que a Administração Municipal, com base no presente PARECER, pode realizar a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 60/2022 devendo resguardar os efeitos produzidos sua efetiva concretização e garantir o direito à ampla defesa e contraditório do então licitante, facultando-lhes a apresentação de manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, reafirma-se que o presente parecer tem caráter opinativo, não vinculando a atuação do Poder Público, como anteriormente explicitado.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

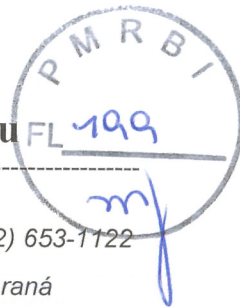
Rio Bonito do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2023.

Ricardo Corso  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50287





## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

-

Rio Bonito do Iguaçu

-

Paraná

### CONTRATO AMINISTRATIVO N°. 60/2022-PMRBI

**RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 8/2022-PMRBI.**

Por este instrumento particular de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** inscrito no CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 07.903.213/0001-72, situada na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDECIR DE PIERI**, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o n°. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade n°. 7.373.882-2SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente rescisão contratual, nos termos da Lei n°. 8.666/93, e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um barracão na Comunidade de Araponga, será rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial, por liquidação amigável, sem ônus para as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de fevereiro de 2023.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CONTRATANTE

  
VALDECIR DE PIERI  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG n.º

\_\_\_\_\_  
RG n.º



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

### EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 60/2022-PMRBI

TOMADA DE PREÇOS N°. 8/2022-PMRBI

### RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 95.587.770/0001-99, situada à Rio Sete de Setembro, 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.903.213/0001-72, situada na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o n°. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade n°. 7.373.882-2SSP/PR.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão na Comunidade de Araponga.

Data da Rescisão do Contrato: 22 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2023-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 4/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de insumos médicos e de enfermagem, em favor da Empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens 02, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 33, e 34, pelo valor total de R\$ 33.596,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2023-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 3/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de medicamentos, em favor das Empresas conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 14 rows of medication items and their respective costs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 13 rows of medication items.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 12 rows of medication items.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 5 rows of medication items.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 17 rows of medication items.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE DISTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2022-PMRBI
TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2022-PMRBI
RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.587.770/0001-99, situada à Rio Sete de Setembro, 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.